



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ERECHIM
GABINETE (ERECHIM)**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9 / 2025 - GAB-ERE (11.01.04.04)

Nº do Protocolo: 23363.000647/2025-84

Erechim-RS, 22 de outubro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ERECHIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CERE/IFRS nº 135 de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, RESOLVE:

AUTORIZAR, Fernando Folle Dertolli, Carteira Nacional de Habilitação nº 2793764802, Registro no DETRAN/RS sob nº 00529205000, com validade até 25/09/2029, a dirigir veículo desta Instituição e transportar servidores da Instituição, conforme autorização de movimento de veículos anexa, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art. 1º da Lei nº 9.327/1996: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/10/2025 13:12)

SIDNEI DAL AGNOL

DIRETOR

IFRS / CE-ERE (11.01.04)

Matrícula: 2168525

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **9**, ano: **2025**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão:
22/10/2025 e o código de verificação: **31d3d9f1cc**